

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2023.

No décimo terceiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às vinte horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Mirandópolis sob a Presidência do Vereador **ROBERTO GONÇALVES**, e secretariada pela Primeira Secretária, Vereadora **MAGALI MAZIERO RODRIGUES**. Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente determinou a chamada nominal de acordo com os Artigos 144 e 158 do Regimento Interno, onde se constatou a presença de todos os Vereadores desta Casa de Leis. Em seguida, o Senhor Presidente determinou ao Vereador Ederson Pantaleão de Souza, que fizesse a leitura de um trecho bíblico. Na sequência, o Presidente determinou a Primeira Secretária que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, que colocada em discussão e em votação foi aprovada por unanimidade de votos dos Vereadores presentes e sem emendas. **EXPEDIENTE:** Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente determinou a Primeira Secretária que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI n.º. 010/2023, PROCESSO N.º. 030/2023,** de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis a adquirir parte de bem imóvel através de desapropriação amigável ou judicial e dá outras providências. Após a leitura, o Senhor Presidente informou que o Setor Jurídico desta Casa de Leis opinou pela legalidade da presente propositura, conforme parecer anexado ao Projeto de Lei n.º 010/2023. Em seguida, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei n.º. 010/2023 ao Setor Legislativo para as providências cabíveis. Na sequência, o Senhor Presidente determinou a Primeira Secretária que fizesse a leitura das **INDICAÇÕES** apresentadas nesta Casa de Leis pelos Senhores Vereadores: **INDICAÇÃO N.º 009/2023, PROCESSO N.º 031/2023,** de autoria do Vereador Afonso Carlos Zuin, para que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, para que sejam feitas novas aquisições e/ou todas as adequações (manutenção) necessárias nos aparelhos de ar condicionado das salas do Velório Municipal, localizado na Rua Dom Pedro I, Centro, Mirandópolis-SP; **INDICAÇÃO N.º 010/2023, PROCESSO N.º 032/2023,** de autoria do Vereador Tiago Soares da Silva, para

que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, no sentido de estudar a possibilidade de instalação de um redutor de velocidade (lombada) próximo ao número 438 na Avenida Ipê, Mirandópolis-SP; **INDICAÇÃO N.º 011/2023, PROCESSO N.º 033/2023**, de autoria do Vereador Tiago Soares da Silva, para que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de regularizar pelo menos uma quadra da área reservada ao Distrito Industrial localizada às margens da via de acesso Doutor Neif Mustafa, para instalação de pequena e grande empresa para geração de emprego; **INDICAÇÃO N.º 012/2023, PROCESSO N.º 034/2023**, de autoria do Vereador Tiago Soares da Silva, para que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, no sentido de viabilizar a implantação de uma Escola Agrícola em nosso município. Em prosseguimento, o Senhor Presidente determinou a Primeira Secretária que fizesse a leitura da **MOÇÃO DE APLAUSOS** apresentada pelo Senhor Vereador: **MOÇÃO DE APLAUSOS N.º 009/2023, PROCESSO N.º 035/2023**, de autoria do Vereador Claudio Gomes da Silva, aos ilustres Policiais Militares Cabo PM **SANDRO EDUARDO REIS** e Cabo **PM SILWAGNER GOMES FERRAZ** em reconhecimento a nobre conduta de salvarem a vida de uma criança recém-nascida, acometida por um engasgamento. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou a Moção de Aplausos n.º 009/2023 em discussão. Fez uso da palavra o Vereador Claudio Gomes da Silva, a qual está registrada em DVD-R, arquivado em pasta própria no Setor Legislativo desta Casa de Leis. Colocada a Moção de Aplausos n.º 009/2023 em votação, foi a mesma aprovada por unanimidade de votos. Em seguida, o Senhor Presidente determinou a Primeira Secretária que fizesse a leitura das **MOÇÕES DE PESAR** apresentadas nesta Casa de Leis pelos Senhores Vereadores: **MOÇÃO DE PESAR POR FALECIMENTO N.º 010/2023, PROCESSO N.º 036/2023**, de autoria do Vereador Afonso Carlos Zuin, com apoio de todos os Vereadores desta Casa de Leis, pelo falecimento da Senhora ENEVILDA PROIETTI DORNELAS, ocorrido em 05/03/2023; **MOÇÃO DE PESAR POR FALECIMENTO N.º 011/2023, PROCESSO N.º 037/2023**, de autoria do Vereador Ederson Pantaleão de Souza com apoio de todos os Vereadores desta Casa de Leis, pelo falecimento do Senhor MANOEL RODRIGUES SALOMÃO, ocorrido em 23/02/2023;

MOÇÃO DE PESAR POR FALECIMENTO N.º 012/2023, PROCESSO N.º 038/2023, de autoria do Vereador Ederson Pantaleão de Souza com apoio de todos os Vereadores desta Casa de Leis, pelo falecimento do Senhor NILTON ORSI, ocorrido em 26/02/2023. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente informou que se encontra a disposição dos Senhores Vereadores na Contadoria desta Casa de Leis os **BALANCETES SINTÉTICO DAS RECEITAS E DESPESAS**, referente ao mês de janeiro de 2023 do SAAEM - Serviço Autônomo de Água e Esgoto. Ato contínuo, o Senhor Presidente determinou a Primeira Secretária que fizesse a leitura das **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DE DIVERSOS: Ofício MLF n.º 40/2023** - Assunto: Emenda Parlamentar, recursos financeiros Deputado Estadual Milton Leite; Ofício CG.C.DER n.º 193/2023 e TC-004454/989/23-7, Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Referente Contas Anuais - Prefeitura Municipal de Mirandópolis - Exercício 2023. Não havendo mais nada a tratar no EXPEDIENTE da presente Sessão, o Senhor Presidente franqueou a **PALAVRA PARA EXPLICAÇÃO SOBRE A MATÉRIA LIDA**: Os Vereadores Claudio Gomes da Silva, Tiago Soares da Silva, Ederson Pantaleão de Souza, fizeram uso da palavra, as quais estão registradas em DVD-R, arquivado em pasta própria no Setor Legislativo desta Casa de Leis. Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a sessão por quinze minutos de acordo com o artigo 157, parágrafo Único do Regimento Interno. **ORDEM DO DIA**:- Reaberta a Sessão, o Senhor Presidente determinou a chamada regimental de acordo com os Artigos 163 e 164, Parágrafo 1º do Regimento Interno onde se constatou a presença de todos os Vereadores presentes desde o início da Sessão. Na sequência, o Senhor Presidente determinou a 1ª Secretária que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI n.º 010/2023, PROCESSO N.º 030/2023**, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis a adquirir parte de bem imóvel através de desapropriação amigável ou judicial e dá outras providências. Em seguida o Vereador Ederson Pantaleão de Souza solicitou, através de Requerimento verbal, a dispensa da leitura do Projeto de Lei n.º 010/2023 constante da Ordem do Dia da presente sessão, uma vez que já é de conhecimento

dos Senhores Vereadores desta Casa de Leis. Colocado o Requerimento verbal do Vereador Ederson Pantaleão de Souza em discussão, nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra. Colocado o Requerimento verbal do Vereador Ederson Pantaleão de Souza em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos dos Vereadores presentes na sessão. Na sequência, o Senhor Presidente determinou a 1ª Secretária que fizesse a leitura do **REQUERIMENTO N° 004/2023, PROCESSO N° 039/2023,** de autoria dos seguintes Vereadores desta Casa de Leis: Afonso Carlos Zuin, Claudio Gomes da Silva e Mônica Machado Ijichi, no qual requerem a **URGÊNCIA ESPECIAL ao PROJETO DE LEI n° 010/2023.** Em seguida, o Senhor Presidente informou que o Requerimento de Urgência Especial não sofrerá discussão, mas sua votação poderá ser encaminhada pelos líderes das bancadas partidárias, pelo prazo improrrogável de cinco minutos, conforme disposto no artigo 193, inciso III do Regimento Interno. Informou ainda que, o Requerimento de Urgência Especial depende, para a sua aprovação de "quórum" de maioria absoluta dos Vereadores, conforme disposto no Artigo 193, Inciso V do Regimento Interno. Colocado o Requerimento n° 004/2023 em votação nominal, conforme disposto no Artigo 253, parágrafo 3º, inciso III do Regimento Interno, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos pelos seguintes vereadores: Afonso Carlos Zuin, Claudio Gomes da Silva, Ederson Pantaleão de Souza, Emerson Carvalho Souza, José Benedito Brufatto, Magali Maziero Rodrigues, Mônica Machado Ijichi, Roberto Gonçalves e Tiago Soares da Silva. Na sequência, o Senhor Presidente nomeou o Vereador Ederson Pantaleão de Souza Relator Especial do Projeto de Lei n° 010/2023, de acordo com o Artigo 194 do Regimento Interno e suspendeu a sessão pelo prazo de 30 (trinta) minutos, para elaboração do parecer escrito ou oral do Relator Especial do Vereador Ederson Pantaleão de Souza, de acordo com o Artigo 194 do Regimento Interno. Reaberta a Sessão, o Senhor Presidente determinou a 1ª secretária que fizesse a leitura do Parecer do Relator Especial, Vereador Ederson Pantaleão de Souza. Após a leitura do parecer favorável, o Senhor Presidente informou que o Projeto de Lei n° 010/2023 será deliberado por maioria absoluta conforme

disposto no Artigo 54, § 1º, Inciso X do Regimento Interno. Colocado o Projeto de Lei nº 010/2023 em discussão, nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra. Em seguida, o Senhor Presidente determinou a 1ª secretária que fizesse a chamada regimental, de acordo com o Artigo 249, parágrafo 2º do Regimento Interno, para verificação de quórum, onde constatou a presença de todos os vereadores presentes desde o início da sessão. Colocado o Projeto de Lei nº 010/2023 em votação nominal, de acordo com o Artigo 253, § 3º, Inciso III do Regimento Interno, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos pelos seguintes Vereadores: Afonso Carlos Zuin, Claudio Gomes da Silva, Ederson Pantaleão de Souza, Emerson Carvalho Souza, José Benedito Brufatto, Magali Maziero Rodrigues, Mônica Machado Ijichi, Roberto Gonçalves e Tiago Soares da Silva. Por fim, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 010/2023 ao Setor Legislativo para as providencias cabíveis. Não havendo mais nada a tratar na Ordem do Dia da presente Sessão, o Senhor Presidente franqueou a **PALAVRA PARA EXPLICAÇÃO PESSOAL:** Os Vereadores Emerson Carvalho Souza, Ederson Pantaleão de Souza, Afonso Carlos Zuin e Tiago Soares da Silva fizeram uso da palavra, as quais estão registradas em DVD-R, arquivado em pasta própria no Setor Legislativo desta Casa de Leis. Na sequência, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Emerson Carvalho Souza, para que proceda a leitura do trecho bíblico na próxima sessão ordinária e em seguida convocou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se em 20 de Março de 2023, às 20h00min horas, e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. Eu, _____ (**MAGALI MAZIERO RODRIGUES** - Primeira Secretária), lavrei a presente Ata. Sala das Sessões "Doutor Gerson Gonçalves", 13 de Março de 2023.

ROBERTO GONÇALVES
Presidente

AFONSO CARLOS ZUIN
2º Secretário

=====